



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CRUZ/TRINDADE E
SANJURGE**

Ata n.º 4

**Procedimento concursal para provimento de 1 (um) Assistente Técnico na
modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

-----Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento referenciado em epígrafe, com a seguinte composição: -----
Presidente do Júri: Maria Delfina Mendes Santos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, do Município de Chaves, Vogais: Zuleika Maria Rodrigues Lopes, Chefe de Unidade de Educação, do Município de Chaves e Lídia Felisbela Silva Pereira Pinto, Técnica Superior, do Município de Chaves, conforme aviso de abertura publicado no Diário da República, 2ª Série nº 115, de 17 de junho de 2024, publicitado na BEP no dia 18 de junho de 2024, a fim de apreciarem as classificações resultantes da Prova Oral de Conhecimentos (POC) e Avaliação Psicológica (AP), e elaborar a proposta de Ordenação Final Provisória (OFP). -----

----- Assim o Júri deliberou por unanimidade aprovar os seguintes pontos: -----

----- 1º - Classificar provisoriamente os candidatos, de acordo com as pontuações anexas a esta Ata e que dela fazem parte integrante, para todos os efeitos legais, da seguinte forma:

	NOME	POC	AP	OFP
1	CARINA DUARTE ANJOS	18,00	13,12	16,05
2	MARISA ALEXANDRA SILVA VIEIRA	13,00	12,14	12,66
3	SÍLVIA MARIA FERREIRA FERNANDES	10,00	11,68	10,67

-----2º - Considerando as competências previstas para o procedimento e a avaliação resultante dos vários métodos de seleção aplicados, em conformidade com as fichas relativas aos mesmos, anexas à presente Ata, o júri, deliberou por unanimidade propor para a nomeação a seguinte candidata: -----

- CARINA DUARTE ANJOS -----

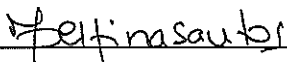
75. R
D

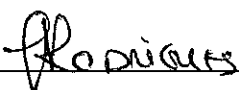
----4º - Notificar os candidatos nos termos do artigo 122º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

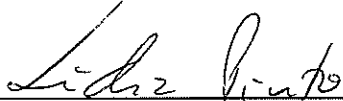
----5º - Propor a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória, pelo Sr. Presidente da União das Freguesias de Santa Cruz/Trindade e Sanjurge, nos termos do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri

O Presidente: 
(Maria Delfina Mendes Santos)

Os Vogais: 
(Zuleika Maria Rodrigues Lopes)


(Lídia Felisbela Silva Pereira Pinto)